



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre constituição de comissão examinadora para processo seletivo simplificado para recrutamento de interessados para o programa de estágio, na câmara municipal de Muzambinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,


RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora para inscrição e análise de documentos de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de Interessados para o Programa de Estágio, remunerado, para preenchimento de 1 (uma) vaga na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, conforme a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Resolução da Câmara Municipal nº 4, de 28 de maio de 2013, e Edital nº 1 de 8 de maio de 2019.


Art. 2º A Seleção Pública será executada e acompanhada pelas seguintes Servidoras da Câmara: Sta. Bruna Fernanda Ozeas Dias e Sta. Débora Poscidônio Araújo Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 8 de maio de 2019.


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 08 de maio de 2019.


Fernando Lucrécio Coluce
Segundo Secretário